



## CONVOCAÇÃO

São Luís do Curu/CE, 01 de dezembro de 2025

**Ao**

**Representante legal da J R CORDEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Prezado(a) senhor(a),

Fica convocado o representante legal da J R CORDEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 54.609.843/0001-19, para comparecer à sede do(a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento dessa comunicação, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade Dispensa, na forma Eletrônico nº 2411.01-25-DECULT, parte integrante do Processo Administrativo nº 00014.20251103/0004-46 , o que poderá ser realizada da seguinte forma:

a. Por meio da plataforma eletrônica que aconteceu o certamente, onde já consta o contrato para assinatura, devendo o mesmo ser assinado nos termos do § 2º do art. 12 da Lei nº 14.133 de 2021, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou

b. Comparecendo à sede do(a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no prazo estipulado.

Cumpre-nos informar que a convocação foi remetida por por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) indicado(s) pelo(a) proponente na plataforma de realização da contratação, nos termos do **art. 246 da Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015 - (CPC)**, e que sua desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

**HENRIQUE CESAR NASCIMENTO RAMALHO JUNIOR**  
**RESPONSÁVEL**